



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021**

### **ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021**

Às sete horas e dez minutos do oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes, Elizabete Batista Pereira Silva e Cleiber Ribeiro Santana, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 018/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a Pavimentação em blocos pavi-s com drenagem superficial do pátio da “E.M.E.F. Governador Carlos Lindemberg”, que teve como valor de referência do edital, a importância de R\$ 152.479,32 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestou interesse em impugnar o referido edital, tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame por 06 empresas, sendo:

- **CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, que apresentou como representante, a Sra. Luciana Resende da Silva, portadora do RG de n° 4282542 SSP/BA e do CPF de n° 133.961.097-32.
- **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.
- **ALMEIDA CORPORATION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com o setor de Licitações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021**

- **PAVINORTE URBANISMO EIRELI**, que apresentou seu representante o Sr Vinicius Galvão Santana, portador do CPF de nº 039.244.437-26 e RG 1209920 SSP/ES.

- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, que apresentou seu representante o Sr Kleiton Meneses Ferreira, portador do CPF de nº 087.636.217-02 e RG 1678011 SPTC/ES.

- **RG PREMOLDADOS E SIDERURGICA EIRELI**, que apresentou seu representante o Sr Joemio Oliveira Matos, portador do CPF de nº 732.465.147-04 e ID 618.185 SSP/ES.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **PAVINORTE URBANISMO EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 117.688,18 (cento e dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

- **CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 131.576,14 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

- **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 123.180,14 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta reais e quatorze centavos).

- **ALMEIDA CORPORATION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 137.231,14 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 97.747,17 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

- **RG PREMOLDADOS E SIDERURGICA EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor total de R\$ 90.478,17 (noventa mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021**

Após apresentação das Propostas de Preços, foi questionado pela representante da empresa CRIMAQ, a validade das propostas apresentadas pelas empresas RG e PAVINORTE, sendo que estas registraram em suas propostas a validade da mesma como sendo de 60 (sessenta) dias, quando o edital exigia de 90 (noventa) dias. Questionou também a proposta da empresa PLANAGEM, tendo em vista que esta apresentou sua proposta com o prazo de execução de 90 (noventa) dias quando o edital exigia que fosse de 60 (sessenta) dias.

Para que fossem sanadas tais questões a CPL suspendeu o certame por 20 (vinte) minutos, tendo os licitantes deixado a sala de licitações para a reunião da Comissão, que contou com a presença do Subprocurador Municipal, Dr. Paulo Silva Galdino, tendo chegado ao consenso após debates e pesquisas legais e no edital, de manter todas as empresas questionadas como classificadas.

Referida Decisão se dá a partir do momento da constatação da presença de declaração das empresas de que aceitam todos os termos do edital, oportunidade em que o erro em questão passa a ser meramente material, tendo as empresas questionadas ratificando neste ato que passa a ser aqui consignado, a garantia da validade das propostas como sendo de 90 (noventa) dias.

Encerrados os questionamentos, passamos a abrir os envelopes de habilitação das três primeiras classificadas, aberto mais uma vez oportunidade para questionamento das empresas, com a distribuição de formulários para questionamentos, tendo as empresas CRIMAQ, RG e PLANAGEM feito uso do direito e apresentado seus questionamentos, quais encontram-se anexos a esta ata devidamente assinados pelos representantes das respectivas empresas.

No entanto, devido a necessidade de diligências com profissional de contabilidade para decidir sobre os temas questionados se faz impossível a conclusão nesta sessão, razão pela qual a CPL decidiu por suspender o mesmo até que se cumpra as diligências para finalmente decidirmos.

Deste modo, encerro a presente sessão suspendendo o certame *sine die* até que se cumpram as diligências necessárias e seja proferida decisão, qual será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado e site do município na aba licitações, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021**

Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e também publicada em sua íntegra no site do Município no endereço [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba Licitações.

**VANEY LACERDA FERNANDES**  
Presidenta da CPL

**JORDANA F. ALTOÉ**  
Membro

**RAVYAN S. GASTALDI**  
Membro

**DIEGO A. A. FERNANDES**  
Membro

**ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA**  
Membro

**CLEIBER RIBEIRO SANTANA**  
Membro